



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA 043/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Regimento Interno do CREA-ES, homologado pelo CONFEA na Sessão Plenária Ordinária nº 1330, de 28/10/2005, através da Decisão PL-1280/2005, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2005;

Considerando o disposto nos Arts. 178, 179 e 180 do Regimento Interno do CREA-ES, que tratam da Estrutura Auxiliar deste Conselho;

Considerando o estabelecido no Plano de Cargos e Salários implantado em Outubro de 2013, através da Portaria nº 028/2013;

RESOLVE:

1 – Autorizar a realização do processo de avaliação de desempenho 2017 no mês de novembro, conforme metodologia especificada no referido Plano, cujos resultados serão aplicados na forma descrita no item 5.9.3 do PCS.

2 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de Novembro de 2017.

Eng. Agr. Helder Paulo Carnielli
Presidente do Crea-ES